



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

*Casa Vereador José Pereira de Lacerda*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 01.367.156/0001-78.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA PARA OS CARGOS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 7º e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 01/2006).

**RESOLVE:**

**Art.1º.**Ficam os Senhores Vereadores e Vereadoras **CONVOCADOS** para, querendo, apresentarem Pedidos de Registro de Candidatura para os Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curral Velho/PB, para o Biênio 2023/2024, cuja Eleição se dará no dia 25/04/2022 a partir das 10h00min (dez horas) no Prédio Sede da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** Nos termos do § 2º do art. 8º do Regimento Interno (Resolução nº 01/2006), poderá ser apresentado pedido de registro de candidatura em bloco para todos os cargos da Mesa Diretora, ou individualmente, oportunidade em que o(a) Vereador(a) indicará em seu pedido de registro o cargo para o qual irá concorrer na Mesa Diretora.

**Art. 2º.** Os pedidos de registro de candidatura deverão ser protocolados na Sede da Câmara Municipal, no horário das 08h00min às 14h00min, a partir desta data, e no dia 25/04/2022 das 08h00min até às 09h00min, conforme a disposição do art. 8º, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2006).

**Art. 3º.** O presente Edital entra em vigor a partir desta data, sendo o mesmo afixado no Mural de Avisos desta Câmara Municipal.

Registre-se.  
Publique-se.

Dê ciência aos Senhore(a)s Vereadore(a)s.

Gabinete da Presidência, em 19/04/2022.

---

**Liliane Alves Barbosa**  
Presidente da Câmara